INDICAÇÃO Nº 249 / 2013

POLICIAMENTO NA REGIÃO CENTRAL E ESCOLAS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Comandante do 5º Pelotão PM, Ten. Oswaldo Anibes de Abreu Souza, para as devidas providências.

INDICAMOS que sejam designados policiais militares para realizarem rondas a pé na região central da cidade e nas imediações das escolas nos horários de entrada e saída de alunos.

Justificativa:

Seria muito importante que houvesse policiais militares percorrendo diariamente a pé a região central da cidade, onde existem três praças públicas, instituições bancárias, órgãos públicos e um considerável fluxo de pedestres.

Igualmente nos horários de saída das escolas, onde os policiais poderiam controlar o trânsito de veículos e dar mais segurança aos alunos.

Assim é que solicitamos ao Exmo. Sr. Comandante, Tenente Anibes, que analisasse este pedido e providenciasse o seu atendimento, para o bem da nossa comunidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2013;

246° da Fundação e 181° da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ